



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA**

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2024 - Edição nº 1057

## **SUMÁRIO**

---

---

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 045/2024;
- EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8DA70F4AE4-5A085F6811-22C790788E-6E7A5752FF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 045/2024**

**Local:** Potiraguá/BA.

**Órgão:** Secretaria de Educação e Cultura.

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação.

**Amparo Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e Decreto Federal Nº 11.871/2023.

**Tipo:** Aviso de Contratação Direta.

**Registro de Preços:** Não

**Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá:** 01/07/2024.

**Data do início do recebimento de propostas:** 03/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

**Data do fim do recebimento de propostas:** 05/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

**Informações Complementares:** As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com), dúvidas entrar em contato pelo telefone.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024** COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº75, inciso II da Lei 14.133/2021, e Decreto Federal Nº 11.871/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação	DIA 05/07/2024, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da propostas e documentação:	<a href="mailto:licitacao.potiragua@outlook.com">licitacao.potiragua@outlook.com</a>

### **1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Nº045/2024, a **contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 31.098.784/0001-66

2011 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Educação

2019 – Preservação das Manifestações Populares, Culturais e Cívicas

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Fonte: 1500.0000

### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com), preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2024 às 13:00h.

### **4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

b) **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

**c)** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

**d)** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**e)** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);

**f)** Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

**g)** Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

**h)** **Cópia da Cédula de Identidade dos sócios** da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**i) Proposta de Preço/Cotação:**

**j)** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**k)** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 01 de julho de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente De Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 11X08 MT</b> , montado em sistema modulado de aço galvanizado, tablado com área e altura ajustável, escada de acesso a torre para sustentação da cobertura, laterais do procênio e vinculados à estrutura, são disponibilizados praticáveis para ADIO (PÁS), com área e altura ajustáveis e cobertas, fechamento em chapa compensada em toda sua sala, bem como painéis laterais e de fundo. <b>PARA O MICARJAO 2024</b>	03	10.000,00	30 000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				R\$30 000,00

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<b>PALCO PROF ISSIONAL MEDINDO 11X08 MT</b> , montado em sistema modulado de aço galvanizado, tablado com área e altura ajustável, escada de acesso a torre para sustentação da cobertura, laterais do procênio e vinculados à estrutura, são disponibilizados praticáveis para ADIO (PÁS), com área e altura ajustáveis e cobertas, fechamento em chapa compensada em toda sua sala, bem como painéis laterais e de fundo. <b>PARA O DIA DOS EVANGELICOS NO DISTRITO ITAIMBÉ 2024</b>	02	10 000,00	20.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 20 000,00

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de estrutura física é imprescindível para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MICARJÃO E DO DIA DO EVANGÉLICO NO DISTRITO DE ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA, pois a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho dos festejos tradicionais, evitando paralisações ou prejuízo.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### 5. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- A execução e entrega dos serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, sendo a execução no DISTRITO ITAIMBÉ, município de Potiraguá/BA;
- Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- 7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- 7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- 7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- 7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
- 7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- 8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 8.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**8.12.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos serviços/produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### 10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 01 de julho de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO –**  
Agente De Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



Razão social: \_\_\_\_\_  
Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

### ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital, conforme planilha abaixo:

#### PROPOSTA:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 11X08 MT, montado em sistema modulado de aço galvanizado, tablado com área e altura ajustável, escada de acesso a torre para sustentação da cobertura, laterais do procênico e vinculados à estrutura, são disponibilizados praticáveis para ADIO (PÁS), com área e altura ajustáveis e cobertas, fechamento em chapa compensada em toda sua saia, bem como painéis laterais e de fundo. <b>PARA O MICARJAO 2024</b>	03	R\$ -	R\$ -

ÍTEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PALCO PROF ISSIONAL MEDINDO 11X08 MT, montado em sistema modulado de aço galvanizado, tablado com área e altura ajustável, escada de acesso a torre para sustentação da cobertura, laterais do procênico e vinculados à estrutura, são disponibilizados praticáveis para ADIO (PÁS), com área e altura ajustáveis e cobertas, fechamento em chapa compensada em toda sua saia, bem como painéis laterais e de fundo. <b>PARA O DIA DOS EVANGELICOS NO DISTRITO 2024</b>	02	R\$ -	R\$ -

Valor Global dos 02 Itens R\$: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta 60 dias;  
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável/CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126  
[www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)